

CALENÁRIO DE
OBRIGAÇÕES

2019

NOVEMBRO

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

f t i @tcmpara

Códigos por Natureza Jurídica:

■ 1. Prefeitura Municipal ■ 2. Câmara Municipal ■ 3. Outros

| Dia | Obrigações | | Legislação | Natureza Jurídica que se aplica | | |
|-----|--------------|--|--|---------------------------------|---|---|
| | Com o TCM-PA | Em Geral | | 1 | 2 | 3 |
| 20 | | Último dia para repasse do Duodécimo às Câmaras Municipais | Art. 62, caput, da Constituição do Estado do Pará, e Art. 168, da Constituição Federal de 1988 | ■ | | |
| 30 | | Último dia para publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 5º bimestre, sendo os demonstrativos referidos no art. 53 da LC nº 101/2000, obrigatórios apenas para os municípios com mais de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000 | Art. 53, da Lei Complementar nº 101/2000, e Art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988 | ■ | | |

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados, e serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo o dia do vencimento (Lei Complementar nº 109/2016 e Art. 210, do Regimento Interno do TCM-PA)
- 2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o início ou término coincidir com final de semana, feriado ou dia em que o TCM-PA esteja fechado ou que tenha encerrado o expediente antes da hora normal (Art. 210, § Único, do Regimento Interno do TCM-PA)